

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2024.	4
PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2024.	4
PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2024.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 034/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	5
?EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021 E 022/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 TOMADA DE PREÇO 002/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2024 - SAAE	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024-PMC.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	11
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.	11
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	14
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	14
PORTARIA Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	14
PORTARIA Nº010, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	14
PORTARIA Nº018, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº020, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº022, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	16
PORTARIA Nº024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	16
PORTARIA Nº025, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	16
PORTARIA Nº08, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	17
PORTARIA Nº09, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	17
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021	17
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.	18
PORTARIA Nº. 06/2024.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	18
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	19
EDITAL 001/2024/SEMEC/CME	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	19
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024.	19
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	19
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	20
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005-2024	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU	20
PORTARIA Nº. 002/2024-GAB., DE 02 DE JANEIRO DE 2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	20
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 001/2024- CPL	20
ERRATA AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 122/2021	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	21
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - PORTARIA N.º 01/2024 - GP DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	21
CONTRATO Nº. 055/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	22
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 001/2024	22
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 002/2024	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	23
PORTARIA N. 079/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 04/2024-SRP.	23
EXTRATO DE CONTRATO	32
EXTRATO DE CONTRATO	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	33
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 003/2004	33
DECRETO N.º 006, DE 22 DE MARÇO DE 2024.	33
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2024	33
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2024	34
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2024	34
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2024	34
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024	34
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2024	34
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024	35
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2024	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024.	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024.	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024.	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024.	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024.	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	39
PORTARIA Nº 1637, DE 22 DE MARÇO DE 2024.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	39
TERMO DE ADESÃO	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	39
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024265/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 019/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 020/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 021/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 022/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 023/2024	41
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 025/2024	41
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 026/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024	41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2023	41
PORTARIA Nº 103/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024	42
RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 034/2023	42
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PE Nº 035/2023	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	42
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	43
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024	43
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	46
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.	46
ERRATA DE PORTARIA Nº 010/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	47
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023	47
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023	47
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023	47
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2023	48
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - PORTARIA N.º 03/2024 - GP DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024, ASSINADO EM 21/03/2024	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024, ASSINADO EM 21/03/2024	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024, ASSINADO EM 21/03/2024	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024, ASSINADO EM 21/03/2024	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024, ASSINADO EM 21/03/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	49
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024	49
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	59
EXTRATO DE CONTRATO	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	60
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.	60
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.	60
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.	60
TORNA SEM EFEITO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024	61
TORNA SEM EFEITO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022	61
TORNA SEM EFEITO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	61
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021	61
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021	61
RESENHA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.	61
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	62
PORTARIA DO GABINETE N.º 060 DE 25 DE MARÇO DE 2024.	62
PORTARIA DO GABINETE N.º 061 DE 25 DE MARÇO DE 2024.	62
PORTARIA DO GABINETE N.º 062 DE 25 DE MARÇO DE 2024.	62
PORTARIA DO GABINETE N.º 063 DE 25 DE MARÇO DE 2024.	63
PORTARIA DO GABINETE N.º 064 DE 25 DE MARÇO DE 2024.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	63
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024	63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

Código identificador: 7e4240c8b4aa4fdf36888a9902a01426

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 032, de 22 de março de 2024.

PORTARIA Nº 033, de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de **MARIA DA LUZ FONSECA BASTOS, Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

Dispõe sobre a exoneração de **JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA LUZ FONSECA BASTROS**, inscrita no CPF sob nº 606.771.903-79, do cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 1º - Exonerar, **JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 928.546.641-91, do cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b7ef88495d84ebded62dbc11b3f6a694

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: bf49b5297fedaa3cee6d2da52b39b468

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PORTARIA Nº 032, de 22 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Dispõe sobre a exoneração de **ALENA FONSECA CARVALHO, Coordenadora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material de insumo e equipamentos para atenção básica a fim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Abertura dia 05/04/2024, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.axixa.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações na sala do setor de licitação na Rua Adelino Fontoura, nº 84, centro, Axixá-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Axixá-MA, 22 de março de 2024. Thiago Martins Santos, Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALENA FONSECA CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 394.184.801-15, do cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b829f7fedc16f70da90176174b4d13d0

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa, OBJETIVA COMERCIO LTDA, inscrita

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos que fazem o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 12.785,79 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PRÓPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: f9c70c604d0acbc40b15dc2a24c768c4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa, OBJETIVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência dos veículos que fazem o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PRÓPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 295bf33ce98844ed905ec21e8a6cd4eb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00. CONTRATADO: empresa, OBJETIVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos que fazem o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 27.483,06 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 606ef6aaa83a6f3eb4c71196293cc714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00. CONTRATADO: empresa, OBJETIVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência

técnica dos veículos que fazem o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 34f9d6b0d2f86fad2d3ae14912df369f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 034/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 034/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques, jardins e vias públicas do Município de Brejo/MA (Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos do Hospital Municipal de Brejo/MA). VALOR CONTRATADO: R\$265.786,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de março de 2024. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: aca792f78343bde3d15647517a1fb7a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

?EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, CPF nº 952.909.903-72. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, portador(a) do CPF nº 952.909.903-72. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 913.265.081-72. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 913.265.081-72. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

068/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANA TAIS SOUSA DA SILVA, CPF nº 064.740.823-64. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANA TAIS SOUSA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 064.740.823-64. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA SANTOS, CPF nº 918.923.253-49. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 918.923.253-49. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, CPF nº 643.940.343-53. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, portador(a) do CPF nº 643.940.343-53. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 039.432.003-45. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, portador(a) do CPF nº 039.432.003-45. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, CPF nº 027.935.813-05. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 027.935.813-05. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, CPF nº 000.955.343-69. Objeto

do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, portador(a) do CPF nº 000.955.343-69. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, CPF nº 009.055.543-02. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, portador(a) do CPF nº 009.055.543-02. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 951.736.923-91. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA, portador(a) do CPF nº 951.736.923-91. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ELAILSON SILVA DA COSTA, CPF nº 050.434.653-95. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ELAILSON SILVA DA COSTA, portador(a) do CPF nº 050.434.653-95. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: FRANCISCA EUNICE SANTOS, CPF nº 011.129.863-67. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCISCA EUNICE SANTOS, portador(a) do CPF nº 011.129.863-67. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, CPF nº 000.566.673-29. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, portador(a) do CPF nº 000.566.673-29. 22

de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, CPF nº 054.547.213-01. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, portador(a) do CPF nº 054.547.213-01. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, CPF nº 021.655.173-03. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, portador(a) do CPF nº 021.655.173-03. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: GILVAN DOS SANTOS COSTA, CPF nº 906.269.581-72. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: GILVAN DOS SANTOS COSTA, portador(a) do CPF nº 906.269.581-72. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: HELTONDION SILVA FRANÇA, CPF nº 640.562.103-06. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: HELTONDION SILVA FRANÇA, portador(a) do CPF nº 640.562.103-06. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: HILDELENE SILVA FRANÇA, CPF nº 837.139.133-15. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: HILDELENE SILVA FRANÇA, portador(a) do CPF nº 837.139.133-15. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 775.926.891-20. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, portador(a) do CPF nº 775.926.891-20. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JACILENE LIMA SANTOS, CPF nº 083.526.213-86. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JACILENE LIMA SANTOS, portador(a) do CPF nº 083.526.213-86. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CPF nº 836.033.953-87. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, portador(a) do CPF nº 836.033.953-87. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOÃO CARDOSO DA SILVA, CPF nº 177.597.902-44. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOÃO CARDOSO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 177.597.902-44. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOSÉ COELHO DE MORAES, CPF nº 983.719.243-72. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOSÉ COELHO DE MORAES, portador(a) do CPF nº 983.719.243-72. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOSÉ DEUZANIRO SEREJO TERTULINO, CPF nº 000.880.843-02. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024.

Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOSÉ DEUZANIRO SEREJO TERTULINO, portador(a) do CPF nº 000.880.843-02. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOSÉ MARIA GONÇALVES BASTOS, CPF nº 493.494.573-34. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOSÉ MARIA GONÇALVES BASTOS, portador(a) do CPF nº 493.494.573-34. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, CPF nº 884.119.073-68. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 884.119.073-68. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 000.619.353-60. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 000.619.353-60. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, CPF nº 001.408.713-81. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, portador(a) do CPF nº 001.408.713-81. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CPF nº 254.474.593-20. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, portador(a) do CPF nº 254.474.593-20. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA DEUSUITA MARQUES DA SILVA, CPF nº 985.969.423-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA DEUSUITA MARQUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 985.969.423-00. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA DOS REMEDIOS SANTOS DUTRA, CPF nº 003.871.133-80. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA DOS REMEDIOS SANTOS DUTRA, portador(a) do CPF nº 003.871.133-80. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 912.786.513-49. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 912.786.513-49. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF nº 027.559.493-37. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, portador(a) do CPF nº 027.559.493-37. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 031.734.243-60. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 031.734.243-60. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada:

MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, CPF nº 989.681.063-04. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, portador(a) do CPF nº 989.681.063-04. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: OSMARINA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 016.482.743-90. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: OSMARINA DE SOUSA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº 016.482.743-90. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: PEDRO SORIANO DA SILVA, CPF nº 948.286.103-59. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: PEDRO SORIANO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 948.286.103-59. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, CPF nº 010.004.653-30. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, portador(a) do CPF nº 010.004.653-30. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: RAIMUNDO NUNES FREIRE, CPF nº 959.486.003-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: RAIMUNDO NUNES FREIRE, portador(a) do CPF nº 959.486.003-00. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ROSILEIA DUTRA FERNANDES, CPF nº 989.680.843-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ROSILEIA DUTRA

FERNANDES, portador(a) do CPF nº 989.680.843-00. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, CPF nº 023.985.743-77. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 023.985.743-77. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, CPF nº 753.862.593-34. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, portador(a) do CPF nº 753.862.593-34. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 988.475.893-04. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, portador(a) do CPF nº 988.475.893-04. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF nº 865.429.583-04. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 865.429.583-04. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, inscrito no CNPJ nº 35.405.126/0001-20. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, portador(a) do CPF nº 570.426.243-00. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: MARIA DA GLORIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 002.248.373-03. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: MARIA DA GLORIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO, portador(a) do CPF nº 002.248.373-03. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF nº 125.201.523-20. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 125.201.523-20. 22 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023 DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF nº 016.172.263-60. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo inicial do Contrato Inicial em 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 22 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº 016.172.263-60. 22 de março de 2024. Publique-se.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: ee7cf2fcf2d440534a0774a1d137738d*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente que visa atender as demandas da secretaria municipal de educação, no dia 09 de abril de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com. Buriti - MA, 22 de março de 2024.
José Ribamar Simões Neto
Agente de contratação

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 27013c0534e878fa20ab7301bbc92c20*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza que visa atender as demandas da secretaria municipal de educação, no dia 09 de abril de 2024 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com. Buriti - MA, 22 de março de 2024.
José Ribamar Simões Neto
Agente de contratação

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: cd5f3f28682b567a141f3e49fe048f30*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021 E 022/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: F K FERREIRA-EPP, CNPJ 03.169.389/0001-91. Objeto: aditar a Vigência do contrato inicial em 60 (sessenta) dias, até 20 de maio de 2024. Data da Assinatura: 20 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FRANCILEDA KZAM FERREIRA, CPF/MF nº 529.236.813-04. 21 de março de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.418.539/0001-29. Objeto: aditar a Vigência do contrato inicial em 60 (sessenta) dias, até 20 de maio de 2024. Data da Assinatura: 20 de março de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: FERNANDO LUIZ COELHO SANTANA, CPF/MF nº 134.179.083-53. 21 de março de 2024. Publique-se.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 60142b33899a47bd2d98bce46600f9c5*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 TOMADA DE PREÇO 002/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 TOMADA DE PREÇO 002/2023

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.006.596/0001-63. Objeto do presente termo de aditivo: Aditar até 31 dezembro de 2024 o CONTRATO Nº 027/2023 TOMADA DE PREÇO 002/2023. Data da

Assinatura: 21 de março de 2023. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, Representante da Contratada: SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA CPF nº 371.082.688-84. Burity (MA), 22 de março de 2024. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 863b76651696eb16e5066e2d224b96a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2024 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2024

AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **F.W COSME DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.993.035/0001 - 90**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/CPL, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de quadros elétricos, redes de baixa tensão das Estações de Tratamento de Esgoto (Cohab e Brejinho), de todas as Elevatórias (16), painéis de comando da captação de água, poço Petróleo e dos poços artesanais dos povoados e sede do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 22 de março de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 47e0117ac54bd4d3415cb58c489b7882

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.785.198/0001-27. CONTRATADA: AGRALE S.A, CNPJ nº 88.610.324/0001-92. OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE ZERO 4X4 (Marruá AM200), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 2.031.000,00 (dois milhões, trinta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0210- FUNDEB Carolina. Fonte de Recurso: 540 - Transferências do Fundeb. Projeto/Atividade: 12.361.0021.1018- Aquisição de veículo para transporte escolar. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 320 dias contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2024. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação. Representante legal: José Esio Oliveira da Silva -Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e AGRALE S.A, CNPJ nº 88.610.324/0001-92. REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO VACARI, CPF nº 286.974.640-72. Carolina/MA, 22 de março de 2024. José Esio Oliveira da Silva -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 8e09bcd19b97172667bc907cf17cc8a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o Município de Cedral-MA, que a reabertura da sessão será dia 26 março de 2024 às 09h: 00min. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal. Cedral - MA, 25 de março de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d1415715691e732ec63134ebe7279f3d

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DALTON REIS REGES**, portador do CPF nº 029.582.703-35, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico da Escola Municipal José Ribamar Barbosa, Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 8180d3893c58964474f1741ab7d82ba7

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **DIRANY MARTINS DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 032.782.993-10, da função comissionada de **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL EUDES FARIAS do Município de Cedral.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 020, de 01 de fevereiro de 2021.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 0d59b07a04cca9f4ad412829f008999e*

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO GONÇALVES PASSINHO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **REGIANE NOGUEIRA RABELO**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 008.660.383-37, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO GONÇALVES PASSINHO no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 013, de 01 de março de 2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 06fa4890a4c28d929ef5226239ce712e*

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA TIO PATINHAS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo

Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **SURAMA LEITE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 802.191.103-44, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA TIO PATINHAS no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 030, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: c826811fe2156626825782433d9f0287*

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENIL AMORIM EWERTON NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **RENIR NEVES NOGUEIRA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 868.230.943-20, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL JUVENIL AMORIM EWERTON no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 029, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b87edbdd578431717b3683c44452a385

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JOSELMA MARIA FONSECA DA SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 850.275.883-72, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARBOSA no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 027, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: e728b63caa67343d80cc7e7c446f751e

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ CARDOSO JANSEN MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **DIANA CORDEIRO ARAÚJO**, servidora

pública municipal portadora do CPF nº 601.687.613-51, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ CARDOSO JANSEN no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 019, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: a9ab0f2fd91d382479353301a1f7807e

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA MARTINS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NIVALBER LOUZEIRO RIBEIRO**, servidor público municipal, portador do CPF nº 483.269.333-68, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL TEREZA MARTINS no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido o servidor acima mencionado, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: eb3640afb4e52257ad9eac8cd5de278

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELSONITA PASSINHO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **WILLIÃ PESTANA SILVA**, servidor público municipal, portador do CPF nº 042.209.593-19, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELSONITA PASSINHO no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido o servidor acima mencionado, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 011, de 22 de fevereiro de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 8a21859d126baa9fb8b5db127cbea2cf*

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EUDES FARIAS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JONILSON SOUZA GONÇALVES**, servidor público municipal, portador do CPF nº 007.855.603-19, para o exercício da função de Gestor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL EUDES FARIAS no Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido o servidor acima mencionado, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 993e8a1a708a162fce9d149a5a18b9b6*

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DALTON REIS REGES**, portador do CPF nº 029.582.703-35, para a função de Gestor Pedagógico da Escola Municipal José Ribamar Barbosa, Município de Cedral/MA.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor acima mencionada, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45%, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b8ae0bc2bc9c7fe9521ddd14dcf383a8*

PORTARIA Nº010, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA UNIDADE MAIS INTEGRAL (UMI) PROFª. UILMA ROSA NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JACSON SANTOS SILVA**, servidor público municipal, portador do CPF nº 830.113.233-72, para o exercício da função de Gestor Escolar na UNIDADE MAIS INTEGRAL (UMI) PROFª. UILMA ROSA no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido o servidor mencionado no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº018 de 01 de março de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 07fd0b051b7cdf3d1d2a598eb99c3ef0

PORTARIA Nº018, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESONIAS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **IRES CASTRO**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 711.937.233-53, para o exercício da função de Gestor Escolar na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESONIAS DA SILVA no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº021 de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 48633bd30d6088e42e56b3fbb22b59a4

PORTARIA Nº020, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE MAIS INTEGRAL (UMI) PROFª. UILMA ROSA NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **EDNALVA GONÇALVES MACEDO**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 922.971.023-72, para o exercício da função de Gestor Pedagógico na UNIDADE MAIS INTEGRAL (UMI) PROFª. UILMA ROSA no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionado no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº016 de 01 de março de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 600c4237fdf3b5edcd343e3c334f5e8f

PORTARIA Nº021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MATOS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARTINHA FURTADO SOUZA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 812.811.373-91, para o exercício da função de Gestor Pedagógico na ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MATOS no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº031 de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: bc54361ab04dee79f75b89d5d4fff985

PORTARIA Nº022, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PROFESSORA ROSA EWERTON NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JENILCE PEREIRA SILVA VELOZO**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 750.609.303-00, para o exercício da função de Gestor Pedagógico na ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PROFESSORA ROSA EWERTON no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 916d2c230f9f85d5613b53927496b98c

PORTARIA Nº024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELSONITA PASSINHO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 832.597.593-87, para o exercício da função de Gestor Pedagógico na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELSONITA PASSINHO no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº034 de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: ad99c4c2c9c2add7afac0d121d154301

PORTARIA Nº025, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA MARTINS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022, Art. nº25, parágrafo único. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CECILIA LOUSEIRO SILVA SOUZA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 828.080.073-53, para o exercício da função de Gestor Pedagógico na ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL TEREZA MARTINS no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 45% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 59119efc9405ccc649a873d51ac31959*

PORTARIA Nº08, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MATOS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **IVONE SOARES CONCEIÇÃO VIEIRA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 494.162.513-72, para o exercício da função de Gestor Escolar na ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MATOS no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº022 de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b7879feef51846a005417b05bf5b1740*

PORTARIA Nº09, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PROFESSORA ROSA EWERTON NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.

O PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente as que lhe conferem o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 08 de setembro de 2022. Decreto Municipal nº012, de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cedral-MA - Triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JOSÉLIA CHAVES SILVA E SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 819.676.833-87, para o exercício da função de Gestor Escolar na ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PROFESSORA ROSA EWERTON no Município de Cedral-MA.

Art. 2º - Fica concedido a servidora mencionada no artigo anterior, gratificação por serviços (GE), no percentual de 60% sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº026 de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 5ceed4670e6cc11d00434dd2114b6ab*

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 040/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2021; LICITAÇÃO TP 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral-MA, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através do Secretário de Fazenda e Infraestrutura; **ASSINATURA:** José Roberto Farias Gomes, inscrito no CPF, sob o nº 864.906.642-91, portador do RG nº 24662262003-9 SSP/MA. **CONTRATADA:** J R G MORAES, inscrita no CNPJ nº 30.015.110/0001-74, Rua Juarez Silva Costa, nº 784, Centro, Matinha, Maranhão; **ASSINATURA:** José Rafael Gonçalves Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 018.552.843-08, RG nº 206776520026, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Apto. 102, Condomínio Village do Bosque VI, bloco 6ª, Loteamento Saramanta, Maiobinha, São José de Ribamar, Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais

especializados na assistência técnica, ao gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao município de Cedral/MA. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, a contar de 05/07/2023 a 05/01/2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 05 de julho de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: cfa2b48c4e2b95cf4995fd7dc3270cab

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 040/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2021; LICITAÇÃO TP 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral-MA, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através do Secretário de Fazenda e Infraestrutura; **ASSINATURA:** José Roberto Farias Gomes, inscrito no CPF, sob o nº 864.906.642-91, portador do RG nº 24662262003-9 SSP/MA. **CONTRATADA:** J R G MORAES, inscrita no CNPJ nº 30.015.110/0001-74, Rua Juarez Silva Costa, nº 784, Centro, Matinha, Maranhão; **ASSINATURA:** José Rafael Gonçalves Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 018.552.843-08, RG nº 206776520026, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Apto. 102, Condomínio Village do Bosque VI, bloco 6ª, Loteamento Saramanta, Maiobinha, São José de Ribamar, Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, ao gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao município de Cedral/MA. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, a contar de 20/01/2024 a 19/07/2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 20 de janeiro de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 044c51b4cf902f8ed7da5d0bbfd5d535

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença com 3 (três) usuários para utilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da Prefeitura Municipal de Colinas **DO VALOR** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, sediado(a) na Rua Izabel A Redentora, 2356, bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais/Paraná, telefone nº (41) 3010-3253 e e-mail financeiro@negociospublicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) RUDMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito sob o CPF nº 574.460.249-68, **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e **Proposta de Preços MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2024 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 20 de março de 2024

CONTRATANTE:

Sr Ivan Prudêncio da Silva -
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 949686d6f0330633b5aa8063f8b3b61b

PORTARIA Nº. 06/2024.

PORTARIA Nº. 06/2024.

“Institui Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, com base na Lei. 14.133/2021, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, em cumprimento a legislação que rege à matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **LETICIA FREITAS SILVA CARVALHO**, Controladora Interna, para a função de **Fiscal de Contratos**, da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A servidora supramencionada fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Legislativo Municipal, oriundos da Lei. 14.133/2021.

Art. 3º - A Portaria 015/2023, que designou a servidora, **THAMIRES DE SOUSA SÁ**, para a mesma função, objeto deste ato, permanecerá em vigência até findar a execução dos contratos oriundos da Lei. 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9278860ed42c3dd0250970b2cf65ac13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

Ref. Contrato Nº 024/2023. Processo Administrativo nº 2024.0313.001/2024-SEMAS. Objeto: Locação do imóvel onde funcionará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social**, CNPJ: 18.124.934/0001-09. **LOCADOR: Enoque Cabral de Oliveira**, inscrito sob o CPF nº **213.xxx.xxx-10**. Data das assinaturas: 20 de março de 2024. Assinaturas: **Mailton Henrique Mota dos Santos** - Secretário Municipal de Assistência Social, **Enoque Cabral de Oliveira**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4449d1ada23c42a930da3489a3f7b897

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EDITAL 001/2024/SEMEC/CME

EDITAL Nº 01/2024- SEMEC/CME

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª (PROVA DE TÍTULOS), 2ª (PROVA DIDÁTICA), E 3ª (ENTREVISTA TÉCNICA DO PERFIL PROFISSIONAL) ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDO FALCÃO-MA. BIÊNIO 2024/2026.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e Conselho Municipal de Educação- CME, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS (1ª, 2ª E 3ª)** do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fernando Falcão-MA.

Nº	CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS (PONTOS)	PROVA DIDÁTICA (NOTA)	ENTREVISTA TÉCNICA (NOTA)	RESULTADO GERAL
01	Aurora dos Santos Costa	75.0	9.0	9.5	93.5
02	Reginaldo Fernandes Galvão	70.0	8.0	8.0	86.0
03	Orlandya Alves de Sousa	40.0	8.5	9.0	57,5
04	Manoel Messias R. dos Santos	65.0	8.0	8.0	81.0
05	Juciene da Silva Brandão	82.0	9.5	9.5	101.0

Fernando Falcão-MA, 22 de março de 2024

Amanda César dos Santos Brito

Presidente da Comissão Geral de Organização e Avaliação da Seleção de Gestores Escolares
Portaria 01/2024-SEMEC

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 0228e52211bf0b0bfd49cc65aafe9f3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024. Processo Administrativo nº 180303/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS nos Povoados: Santo Antônio do Aprígio e São João do Anajá, zona rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 21 de março de 2024. Heverton Gomes Soares -Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f9fb7d366aa98838085f83c2272fb8e2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 180301/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus e baterias diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 21 de março de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6714c9922e9e2e7b3b9d68692c51bdd3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 -



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 180302/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de didático escolares para atender ao programa QSE, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 21 de março de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9fd5f2cf732a7f62fa73df38d35c89a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005-2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a prestação dos serviços de consultoria em gestão administrativa e planejamento estratégico junto aos órgãos municipais, assessorando na elaboração e revisão do planejamento administrativo municipal, nivelamento das secretarias municipais, prestação de assistência técnica adaptada ao nível de cada secretaria para a efetividade da gestão municipal. Junto à empresa A.PEREIRA SANTOS (INOVE AÇÃO), CNPJ: 10.380.856/0001-93, RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - FORTUNA-MA, no valor global de R\$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS. Gonçalves Dias-MA, 22 de março de 2024. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 45fa2e1f1c74425199afb3c3ff3735aef

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº. 002/2024-GAB., DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 002/2024-Gab., de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020 e na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, da estrutura da Comissão Permanente de Licitação - CPL -

Departamento de Cotação/Compras, no exercício de 2024, a senhora SIMONE RAMALHO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF 005.740.853-00 e do RG 020554572002-9 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2024, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 1cd1334750ba7f8b005d6fb51941d870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 001/2024- CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº001/2024- CPL
Processo Administrativo 04.001/2024 - Secretaria Municipal de Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de Fevereiro de 2024.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ecf8e46e13e20e5e4a6e8948a57c1985

ERRATA AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 122/2021

ERRATA AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 122/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA PRGNET, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINK DEDICADO À INTERNET AO PONTO DE RECEPÇÃO NO CENTRO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em função de erro material no tocante a sequência de quantidade de Termos já emitidos, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "TÍTULO DO TERMO"

2º TERMO ADITIVO

LEIA-SE: "TÍTULO DO TERMO"



3º TERMO ADITIVO

Código identificador: ec1e31f938dc7f33d969f0030964dc13

Itinga do Maranhão/MA, 22 de março de 2024.

CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a4310a8746870798e9cdf60350597864

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 10.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 589.144,92 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 74e4fdebadacaa7ad94f05c1993f6264

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 10.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 31.391,18 (trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 20ad5519930c423a92e62b878dbc721

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024, assinado em 01/03/2024. Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação, Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, e suporte técnico especializado presencial, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 04.005/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2024. Vigência Final: 1 de Março de 2025. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 22 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - PORTARIA N.º 01/2024 - GP DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO LEGISLATIVO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DAS CÂMARAS FILIADAS A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO MARANHÃO - UVCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 50, inciso II e art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO: a necessidade de promover a publicidade e transparência dos atos administrativos do Legislativo Municipal de Lagoa do Mato - Ma.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sr. **ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**, CPF: 522.701.813-87, Portador do RG: 1.512.795 SSP/MA assessor contábil da Câmara Municipal de Lagoa do Mato- MA, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo poder Legislativo Municipal do Município de Lagoa do Mato - MA, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, administrado pela União de Vereadores e Câmara Municipais do Maranhão - UVCM, adotado por este Poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2024.

Manoel Dias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3e30a4f890f192b1ca75600d76ebb53b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CONTRATO Nº. 055/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 055/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** R G GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 19.753.843/0001-97, Av. padre Alcides Zanella quadra 16 lote 02, Jardim Primavera, Balsas/MA; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de gêneros alimentícios para fornecimento de peixes objetivando a distribuição a famílias de baixa renda no Município de Loreto/MA;

VALOR TOTAL de R\$ 27.960,00 (vinte sete mil novecentos sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0011.2-045 - Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradias e Outros Benefícios Assistenciais, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO - Sócio.



Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6e106862fa58331b30df256425f28106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do edital seleção das propostas da Lei Paulo Gustavo de Apoio e Incentivo à Cultura. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 -APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAL**, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados obtidos, será de 25 à 28/03/24 e deverão ser encaminhados ao e-mail: **seculturamatoes@gmail.com**. Matões-MA, 22 de março de 2024. Thiago de Moura Portela - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER..

CATEGORIA DE APOIO- PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	GEILSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE MATÕES-MA.	80	CLASSIFICADO
2º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHA FOGARÉU JUNINO	10 ANOS DE HISTÓRIA DA FOGARÉU JUNINO	79,7	CLASSIFICADO
3º	MARIANA COSTA SILVA	CAPOEIRA LIBERDADE EM MOVIMENTO	78,8	CLASSIFICADO
4º	JOSEY WALLES RIBEIRO	FESTA DE SÃO BATOLOMEU (TENDA DE OXUMARÉ)	78,2	CLASSIFICADO
5º	TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA	OH MEU DIVINO ESPÍRITO SANTO - "EM NOME DO PAI, DO FILHO, DO ESPÍRITO SANTO, AMÉM!"	74	CLASSIFICADO
6º	RENATO BRITO DA SILVA	DOCUMENTARIO CULTURAL	59	SUPLENTE
7º	EDUARDO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	58	SUPLENTE
8º	LUIS FELIPE CARVALHO	DESAFIOS DA EDUCAÇÃO	58	SUPLENTE
9º	DANIELA DOS SANTOS COSTA	UMA MULHER NA COMUNICAÇÃO	57,5	SUPLENTE
10º	ACSOHN DE MORAIS COIMBRA	VIDA DE IDOSOS	54	SUPLENTE
11º	ANA VITORIA PEREIRA BRITO	XXX	54	SUPLENTE
12º	NÁDIA SOFIA PEREIRA MACEDO	FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM MATÕES: UMA TRADIÇÃO DE FÉ E COMUNHÃO	50,5	SUPLENTE
13º	ROGERIO DE AZEVEDO EVANGELISTA	DIVULGAÇÃO CULTURAL	42	DESCLASSIFICADO
14º	EDUARDO BARBOSA SANTOS	COMUNICADOR VIAJANTE	44	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA DE APOIO -PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	GEDVAN MEDEIROS COSTA	GEDVAN MEDEIROS	80	CLASSIFICADO
2º	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O LOUVOR QUE DESPERTA	80	CLASSIFICADO
3º	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO PINHEIRO	CANTOR SHOPMUSIC	79,1	CLASSIFICADO
4º	JOSAFÁ COLAÇA DA SILVA ALMEIDA	MINISTÉRIO ATOS	79	CLASSIFICADO
5º	JONAS ALTINO ALVES	VEM DANÇAR BAIÃO	78,8	CLASSIFICADO

6º	JORGE FERNANDO CAMPOS MAIA	PAGODE DO NANDO MAROTO	77,9	CLASSIFICADO
7º	ROBLEDO MOREIRA SANTOS	O MUNDO PRECISA DE PAZ	77,7	CLASSIFICADO
8º	ANTONIO FERREIRA NETO	DANÇA DO LILI	77,1	CLASSIFICADO
9º	FRANCISCO JOSÉ SANTANA JÚNIOR	JÚNIOR SANTANA E LAYLSON TECLAS	76,1	CLASSIFICADO
10º	MARCONE DO NASCIMENTO FREIRE	CULTURA MATOENSE	72,9	CLASSIFICADO
11º	GENIVAL MICHELÔNE DA SILVA	BANDA PAIXÃO DE MENINA	72	CLASSIFICADO
12º	ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES	XANDE RODRIGUES	70	CLASSIFICADO
13º	ELMO CARDOSO DE VASCONCELOS	ELMO CARDOSO	70	CLASSIFICADO
14º	ANTONIO WILSON DA SILVA	MÃE PALMEIRA	68,5	CLASSIFICADO
15	MAYZA BARBOSA DO NASCIMENTO	BANDA MAYZA LEMOS	64	SUPLENTE

CATEGORIA DE APOIO- REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE / CINEMA DE RUA:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOÃO HENRIQUE SILVA GUIMARÃES	LEVANDO A CULTURA BRASILEIRA	79	CLASSIFICADO
2º	FRANCISCO PAULO GOMES DOS SANTOS	CINEMA NA ESCOLA	79,9	CLASSIFICADO
3º	AMANDA HELEN DA SILVA DE ARAÚJO	PROJETO HORA DO CINEMA (POVOADO BOA ESPERANÇA)	70,9	SUPLENTE
4º	MARIA CLARA PEREIRA RODRIGUES	ANIMACINE	65	SUPLENTE
5º	RAFAELA KETLEY DOS SANTOS BEZERRA	SEMANA DE CINEMA	65	SUPLENTE
6º	MAIRAN ALVES DE LIMA MACEDO	LUZ, CÂMERA E EMOÇÃO NA COMUNIDADE	58,00	SUPLENTE

CATEGORIA DE APOIO- REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	EDERSON DE PAULO LIMA COSTA	COMUNIQUE-SE (AUDIOVISUAL AO ACESSO DE TODOS)	71,5	CLASSIFICADO
2º	ANDRÉ SILVA AMARAL DOS SANTOS	FORMAÇÃO PRO	71	CLASSIFICADO
3º	LILIANE GOMES DA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO DE ARTE COM MIÇANGAS	36	DESCLASSIFICADO
4º	JOHNNY KELVIN TORRES DE MACENA	MISCELÂNEA CINE - PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO	---	Descumpriu item 3.1 do edital.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 10cd5805377a7233ccb3e17e0a1f4185

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 002/2024

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do edital e seleção das propostas da Lei Paulo Gustavo de Apoio e Incentivo à Cultura. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024-APOIO A PROJETOS CULTURAIS, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados obtidos, será de 25 á 28/03/24 e deverão ser encaminhados ao e-mail: **seculturamatoes@gmail.com**. Matões-MA, 22 de março de 2024. Thiago de Moura Portela - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.
CATEGORIA DE APOIO- CULTURA POPULAR / MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	LUCILEIDE ASSUNÇÃO FIGUEREDO	LEIDY ASSUNÇÃO CROCHÊ	79,9	CLASSIFICADO
2º	MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DA SILVA	MULHER EM AÇÃO	79,8	CLASSIFICADO
3º	ELIANE MARIA BARBOSA	ELIANE BARBOSA PERSONALIZADOS	75	CLASSIFICADO
4º	EDINETE DE ALCANTARA BRITO	NETE CROCHÊ	64	SUPLENTE
5º	MARCOS PABLO PAULA DA SILVA	TENDA ESPÍRITA SÃO JORGE GUERREIRO	61,5	SUPLENTE
6º	FRANCISCA ALVES DA COSTA	XXX	60	SUPLENTE
7º	ROSILDA DA SILVA MORAIS	CHINELOS CUSTOMIZADOS	59,5	SUPLENTE
8º	MARIA FRANCISCA DE MOURA SOUZA	XXX	59	SUPLENTE
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CUNHA	XXX	58,5	SUPLENTE
10º	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	TENDA ESPIRITUAL MENINO DEUS	57,5	SUPLENTE
11º	JANUÁRIO CAETANO DE SOUSA NETO	FESTA DE TODOS OS SANTOS	56	SUPLENTE
12º	MARIA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	FESTEJO DE IANSÁ (SANTA BARBARA)	55	SUPLENTE
13º	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA DOS SANTOS	XXX	45	DESCLASSIFICADO
14º	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	APRENDENDO CORTE E COSTURA	43	DESCLASSIFICADO
15º	CARMECI ALVES DOS SANTOS	XXX	41	DESCLASSIFICADO
16º	MARIA DAS ALMAS FERREIRA DE MORAES	FEIRA DAS QUEBRadeiras DE COCO	35	DESCLASSIFICADO
17º	ANA CLEIDE PEREIRA	EMPODERANDO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA CONFEITARIA DE BOLOS	25	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA DE APOIO- MÚSICA:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	LINDOMAR RODRIGUES LOPES	LINDOMAR O MELHOR DA VIOLA	79,2	CLASSIFICADO
2º	REINALDO ALTINO DOS SANTOS	REINALDO VOZ E VIOLÃO	78	CLASSIFICADO
3º	ANDRÉ DA SILVA COSTA	ANDRÉ LIMA	77,9	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ WILSON DE SOUSA MORAIS	BAIÃO NORDESTINO	71	CLASSIFICADO
5º	AMANSO VIEIRA DOS SANTOS	GAVIÃO DO NORTE-REPENTISTA	67	SUPLENTE
6º	MARCONE DO NASCIMENTO FREIRE	ART SOM	65,5	SUPLENTE
7º	SIZIOMAR PEREIRA DA SILVA	SIZIOMAR DOS TECLAS	59,5	SUPLENTE

8º	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO FREIRE	CAVALEIROS DO BAIÃO	54,5	SUPLENTE
9º	FRANCISCO EDMILSON ALVES DA CUNHA	"HARMONIA DA MATURIDADE"	46,5	DESCLASSIFICADO
10º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	HARMONIA COMUNITÁRIA	46,5	DESCLASSIFICADO

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 27c1bf5d154da1125c975bff3a18482d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA N. 079/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCELO MATIAS SILVA, CPF Nº 047.623.273-28, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 095/2022**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ Nº 19.367.102/0001-78, para a Adesão de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: edc8a7bf8e73c7680cdc91c89f2695ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 04/2024-SRP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 04/2024-SRP.

PROCESSO 04/SEMED2024

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua do Sol, s/n, na cidade de Nina Rodrigues/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Senhora Municipal, Aleusa Godinho Lopes, inscrito no CPF nº 013344523-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .04/2024, processo administrativo nº 024/SEMED/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação, especificado no item e quantidades em anexo. Que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

Nome empresarial: J A SOUSA DA COSTA
CNPJ nº: 13.188.559/0001-39
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, nº150, Centro, Vargem Grande/MA, CEP:65430-000
Telefone: 98 99112-9111
E-mail: joelson_ma@hotmail.com
Representante legal: Joelson
CPF nº: 903.296.273-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA E FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg	KG	PAINHO/CDA - COMPANHIA DE DIST. ARAGUAIA	14.500	R\$ 6,50	R\$ 94.250,00
2	FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg	KG	SABOR/L P COIMBRA COMERCIO	2.950	R\$ 6,40	R\$ 18.880,00



3	<p>Macarrão Espaguete – sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes de cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega - Embalagem 400g</p>	UND	RICOSA/OCRIM S.A PROD. ALIMENTICIOS	28.500	R\$ 2,05	R\$ 58.425,00
4	<p>Óleo de soja – produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, classificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PEF), validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml</p>	UND	ABC/ADM DO BRASIL LTDA	3.240	R\$ 5,35	R\$ 17.334,00
5	<p>SAL MOÍDO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg</p>	KG	CAVALINHO/ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA ME	1.600	R\$ 0,99	R\$ 1.584,00
6	<p>Biscoito Salgado -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 9% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 350g</p>	UND	PETYAN/PETYAN IND. DE ALIMENTOS LtDA	21.900	R\$ 3,95	R\$ 86.505,00



7	<p>Polpa de Fruta Congelada - sabores: goiaba, acerola e cajú. selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 400G contendo 4 unidades de 100g, deve conter a validade a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. De acordo com a resolução 12\78 da cnpa, validade mínima 90 dias à partir da data de entrega. Embalagem 400g</p>	KG	POLMAR/R.M. V POLPA DE FRUTAS LTDA	11.500	R\$ 7,33	R\$ 84.295,00
9	<p>Extrato de tomate - em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g, 0 g de gorduras totais de 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em copo de vidro de 190g.</p>	UND	BONARE/GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	9.950	R\$ 1,69	R\$ 16.815,50
10	<p>Açúcar Refinado - com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg</p>	KG	MANA/MANA PRODUTOS ALIM.LTDA-ME	4.900	R\$ 3,62	R\$ 17.738,00



11	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Embalagem 200g</p>	UND	PIRACANJUBA/LATICINIOS GOIAS MINAS	31.200	R\$ 6,20	R\$ 193.440,00
13	<p>Massa p/ Cuscuz (milho) - sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima d 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem 500g.</p>	UND	NORDESTINO/SÃO BRAZ S.A	7.900	R\$ 1,59	R\$ 12.561,00
14	<p>Peito de Frango - congelado - carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalados em bandejas de isopor; acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 12 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos abatidos sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas. Embalados em bandejas de isopor. Embalagem 01kg em bandejas de isopor.</p>	KG	FRIATO/NUTRIZA AGRO INDUSTRIAL DE ALIM. S/A	9.850	R\$ 14,99	R\$ 147.651,50



15	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADO ESCURO, produto proteico obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados pela CNNPA. Embalagem: pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 400g</p>	UND	SORA/SORA ALIMENTOS LTDA	5.950	R\$ 6,50	R\$ 38.675,00
16	<p>Achocolatado em pó, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e obedecer à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400g</p>	UND	MARATA/JAV INDUST. DE ALIM. LTDA	7.900	R\$ 4,67	R\$ 36.893,00
17	<p>Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Embalagem 500g</p>	UND	PRIMOR/SEARA ALIMENTOS LTDA	3.150	R\$ 5,49	R\$ 17.293,50
18	<p>Cebola - de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg</p>	KG	WAGUIM/WAGUIM FRUTAS E VERDURAS	3.000	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
19	<p>Alho in Natura- Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Embalagem 01kg</p>	KG	ALVORADA/FAZENDA ALVORADA	950	R\$ 17,39	R\$ 16.520,50



20	Ovo de galinha: O ovo deverá ter um peso mínimo de 55 gramas, tamanho tipo grande. a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 30 unidades.	UND	TIJUCA/GRANJA PATACA	9.000	R\$ 0,79	R\$ 7.110,00
21	Tapioca: Fécula de Mandioca Tipo 1, produto de aspecto em pó fino, cheiro e sabor inodoros de coloração branca, com odor e sabor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural. Embalagem 01kg	KG	SABOR/L P COIMBRA COMERCIO	900	R\$ 6,49	R\$ 5.841,00
TOTAL						R\$ 888.192,00

Nome empresarial: P I C ARAUJO LTDA
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06
Endereço: Ave Beta, nº15, Quadrak 15 A Bela Vista, São Luis/MA, CEP:65072-120
Telefone: 98 3301-4430
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com
Representante legal: Pedro Ivo Cardoso Araújo
CPF nº: 925.165.563-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA E FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CORANTE - sem sal, produto obtido do pó do urucu com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias à partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, residente com 100g. Embalagem 100g	KG	DONA CLARA	9.900	R\$ 1,00	R\$ 9.900,00
12	CARNE MOÍDA CONGELADA - carne bovina moída magra de 1º congelada. Aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF- Embalagem de 500g.	KG	NORDESTINA	9.000	R\$ 12,30	R\$ 110.700,00
TOTAL						R\$120.600,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.



4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues/MA, 21 de Março de 2024

Aleusa Godinho Lpoes
Secretário Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA
Órgão Gerenciador

EMPRESA: J A SOUSA DA COSTA
CNPJ: 13.188.559/0001-39
Representante Legal
Joelson Antonio Sousa da Costa
Fornecedor Registrado

EMPRESA: P.I.C ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/001-06
Representante Legal
Pedro Ivo Cardoso Araujo
Fornecedor Registrado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e04cb4e0938e8917240f50b997633c3d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **36/PE-04/2024**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa J A SOUSA DA COSTA, **CNPJ: 13.188.559/0001-39**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as

demandas da Secretaria Municipal Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº43/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **VALOR:** R\$ 888.192,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Noventa e Dois Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21 de Março de 2024; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Aleusa Godinho Lopes, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio Sousa da Costa, CPF nº 649.084.613-68, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 21 de Março de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: af87cd7abef2f434ddfa0f2c0a968ea6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 37/PE-04/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa P.I.C ARAUJO LTDA, **CNPJ:** 16.634.005/0001-06. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº43/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **VALOR:** R\$ 120.600,00 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21 de Março de 2024; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Aleusa Godinho Lopes, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Pedro Ivo Cardoso, CPF nº 925.165.563-49, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 21 de Março de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4bb35309b2c46d08926c8bf2ef57e364

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 003/2004

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 003/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 011/2024, ocorrido no dia 18 (dezoito) do mês de março do ano de 2024, às 14:30 horas, Objeto: Contratação de empresa para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários, mediante fornecimento de bilhetes rodoviários e reserva de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa M K TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38, adjudicado no valor de R\$ 269.800,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Novas Colinas - MA, 19 março de 2024.
Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fb5d9b4ca7db601e16ee66ae25c77995

DECRETO N.º 006, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. - Fica decretado **“Ponto Facultativo”**, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado de **Sexta Feira da Paixão** no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º. - Os servidores lotados nas Secretarias ou Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público (assistência à saúde, limpeza pública e etc.), bem como deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas atividades.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 22 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEI REGO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e7e4c8d2255044b12e157521d2ef6725

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO 039/2024-ADMIN, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: O fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. **VALOR:** R\$ 1.217.500,00 (Um milhão e duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 02- GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0052.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 - MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** O prazo

de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a459abcd6bb9ba9ea00a675b30c70f53

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2024

EXTRATO DE CONTRATO 040/2023-FMS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: O fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.305.0210.2-069 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d756734c431856e1fa6a4fb390683c6a

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DE CONTRATO 041/2023-MDE, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda da Silva Ribeiro, e a AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA, OBJETO: O fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 329.960,00 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais). 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. Rosilda da Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 48eed96e58f75075687a1c1549ed122e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2024

EXTRATO DE CONTRATO 042/2024-FUNDEB, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA, OBJETO: fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) 11- FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB 12.361.0407.2-053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. Rosilda Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f756973e92f29e720dc1b5db3374f713

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024

EXTRATO DE CONTRATO 043/2024-FMAS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais). 13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 08.243.0124.2-071 GESTÃO DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.243.0124.2-072, 08.243.0124.2-071 GESTÃO DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.243.0124.2-078 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro Secretária Municipal Assistência Social, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6b631de65b935678bd7c584ea8eed3fb

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2024

EXTRATO DE CONTRATO 044/2024-ADMIN, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, OBJETO: O fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, conforme especificações

estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 361.800,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) 02- GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 - MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8f4431d5dda745210491993c66fb4f00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024

EXTRATO DE CONTRATO 045/2024-FMS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, OBJETO: O fornecimento de forma parcelada de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 001/2024. VALOR: R\$ 301.500,00 (Trezentos e um mil e quinhentos reais). 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.305.0210.2-069 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Nova Colinas/MA, 14 de março de 2024. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6969122c71caba365403ca3e4a7b9cd0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa J C BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos da rede escolar do Município de Nova Colinas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 344.380,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato

será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Dotação: SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE, 12.361.0251.2-035 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 14/03/2023. Rosilda Silva Ribeiro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, e J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 07.628.513/0001-90, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 699c8999250d4a1d9632988593bb44e3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

Pregão Eletrônico Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 011/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para Registro de Preço para a contratação de empresa para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários, mediante fornecimento de bilhetes rodoviários e reserva de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: M K TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38, adjudicado os itens no valor de R\$ 269.800,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Nova Colinas - MA, em 22 de março de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 72e0603e401c3f932f59348fd17e2cf0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.024,30 (quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6c2994e23ee0e4551ff13a9d36c5ddf4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.122,70 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 536cd6eb680938a516ddd7b9399ea0f1*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.047,50 (sessenta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.0007 2 038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ff0f09d73cecc84f9f6ac520debb09e6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.137,70 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.365.0007 2 036 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: dee86f8c8f70ab6eb20fe1042045ea32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.153,54 (vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 82c5389432ee04ec86d62508e854550c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Saúde PAB de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.569,02 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c5938f1c45127727827db5cf16dbd80f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Saúde MAC de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.048,62 (trinta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.302.0004 2. 051 Manut/funci. do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho

d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b0e853a4003c7e3057d75eef1ac0127e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.334,55 (dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0215 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08 122 0002 2.070 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: db905b0808a39175601c165281419915

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005601/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia em Geral para o Fundo Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.706,40 (doze mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 686c379933847adf2a7dfc2b8693cb14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.218,39 (cento e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dfc1300b4a67fef52fbee94e312162a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.183,76 (setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c7e6af721bbc66965513850f09287b72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.100,61 (cento e quarenta e cinco mil, cem reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.0007 2 038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fff1a06feeacef38fd8c2b895c1128e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das

Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.148,59 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.365.0007 2 036 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e3a9b62155cec4d3bdc3271ea0dd7520

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.008,88 (trinta e sete mil, oito reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a5f63b999d99661066bd5ab642469335

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Saúde MAC de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.086,66 (cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 9670b458d2c87f87ba236078ef9b5406

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Saúde PAB de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.296,97 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci. da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ad47976585e8940c681eed1f5f14fdf0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.008,50 (trinta e nove mil, oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0215 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08 122 0002 2.070 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dae5570727d9626350608aa876a7f4ad

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005874/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.937,85 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de

Assistência Social – FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 26/02/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 77d12ddca32d569b0a0787b01d9e32ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1637, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 1637, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. VALDINAN DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob nº 614.220.483-30, lotado na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 22 DE MARÇO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2c07e4f6e66b83eaa178382c1bda152e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, através do processo administrtivo nº 001/2024-SEMAS, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 001.2024.82.2024, da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados do tipo palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados, em favor da empresa I C Fesh do Maranhão Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.713.022/0001-67, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peixe tipo palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos	Kg	15.000	8,98	134.700,00

Penalva/MA, 22 de março de 2024. Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 72fd21c64e4365ffc816fe27278ef106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000975/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Concorrência
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais em escolas do Município de PIO XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.366.806,91 (seis milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e seis reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Março de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	30.422.126/0001-15
LOGRADOURO:	Rua Dr João Alberto, 100	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcia de Moura Costa Martins	CPF:	936.084.463-20

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	EBC JR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	03.399.112/0001-55
ENDEREÇO:	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1912, SALA 00030710010001.	BAIRRO:	SABBAK
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(86) 8878-4247	E-MAIL:	licitacaoebc@gmail.com
REPRESENTANTE:	EDMILSON BONIFACIO DA COSTA JUNIOR	CPF:	396.816.703-10

Pio XII/MA, 22 de março de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f1bbd9017259b7d25d4d012ef8d29618

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024265/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024265/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa EBC JR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1912, SALA 00030710010001, BAIRRO SABBAK, SANTA INÊS/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.399.112/0001-55. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, conforme Anexo I do Edital da Concorrência SRP 001/2023 supra, Concorrência SRP 001/2023 nº 001/2023, Processo Administrativo nº 000000975/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL:

R\$ 6.366.806,91 (seis milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e seis reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA:

22 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR
12 361 0071 2071 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE
ESCOLAR
12 361 0071 2085 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
- FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, Srª Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante, e o Srº EDMILSON BONIFACIO DA COSTA JUNIOR, pela contratada.

Pio XII/MA, 22 de março de 2024

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9f81c83e75fe614d6233baddf51ffdc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 019/2024

PREGÃO ELETRONICO 019/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, acompanhamento de projetos estaduais e federais de interesse do município de Presidente Vargas - MA que será realizado no dia 10 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico>, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 95cd05c393c3c3838a1ce73b9e69647b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 020/2024

PREGÃO ELETRONICO 020/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 10 de Abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico>, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 4b97727aad159cb3f7dab28a417b3a49

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 021/2024

PREGÃO ELETRONICO 021/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos no Município de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 05 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico>, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: eec44123c0200c07a7d9cbf60f4cc0ba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 022/2024

PREGÃO ELETRONICO 022/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria e fundo municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico>, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 67a5a6538de4361b095b5d94e1fc5af8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 023/2024

PREGÃO ELETRONICO 023/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a A aquisição de produtos agropecuários e de agricultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 223af06bd1c28967f263df4290c45186](https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 025/2024

PREGÃO ELETRONICO 025/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros e projetos didáticos pedagógicos de interesse da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5db60712b0c82b1e27cc146c0fafc978](https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 026/2024

PREGÃO ELETRONICO 026/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia de interesse de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 08 Abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS](https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 19 de Março de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro.</p></div><div data-bbox=)

Código identificador: b1a4a1fa0df145dab5bb70ffe428d6a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. CONTRATADA: F L PESCADOS, MARISCOS E FRUTOS DO MAR LTDA, CNPJ 42.034.013/0001-21. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE (FMAS). CNPJ: 15.532.364/0001-90. Objeto: Aquisição de Peixes para doações de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 21 de Maio de 2024. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ac3d8a3fa782e6b53419daa07ba22052

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **432.22.08/2023-PMR, Pregão Eletrônico n.º 038/2023.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.111.920/0001-27, neste ato representada pelo Sr.º **JOSE RICARDO MOTA RAGO.** **DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo hospitalar (ambulância), para atender as necessidades do município de Riachão - MA. **DO VALOR: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão: Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação orçamentária: 10.302.0210.1-053 - Aquisição equipamentos permanentes destinados ao atendimento de saúde
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 500 - Recurso não vinculado de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do contrato se dará até o dia **31/12/2024**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 76c856eb6cb0da447dbacc99f9a9d366

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 114/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, oriunda do **Processo Administrativo nº 365.09.03/2023-PMR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, neste ato, representado pela Senhora **SINTYA MARIA GOMES FERREIRA** nomeada pela Portaria nº 014/2021. **CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato nº 114/2023, por 12 (doze) meses**, contados a partir de **21/03/2024** válido até **21/03/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. **DO VALOR:** Acresce-se o valor total de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil setecentos e trinta reais)** ao contrato, que considerando o presente aditivo, totaliza a importância de **R\$ 43.460,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Dotação: 04.121.0052.2-008 - Secretaria Municipal de Planejamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: bbf1c7712f0d517e34fc6a84ee18739c*

PORTARIA Nº 103/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 103/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a pedido a Sra. **SHEILLA PEREIRA GUEDES SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 011.427.923-31, do cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS NIVEL II SUPERIOR CLASSE A, Nº Matrícula: 1103300, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: d7b72b7f9dad2e6023b9f08e42d94508*

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 034/2023

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
Processo Adm: Nº 462.23.11/2023-PMR

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, Processo Administrativo nº 462.23.11/2023-PMR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 20 DE MARÇO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3312 ISSN

2763-860X, pag. 89 e 90, altera-se os seguintes termos:

Onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Riachão/MA, 22 de março de 2024

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: ad2f1f9c94dc15d2e820e97e922bdf28*

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PE Nº 035/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Processo Adm: Nº 420.15.06/2023-PMR

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, Processo Administrativo nº 420.15.06/2023-PMR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 20 DE MARÇO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3312 ISSN 2763-860X, pag. 90, altera-se os seguintes termos:

Onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Riachão/MA, 22 de março de 2024

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 3b88c4ce9a0ca318bda8185e65c2f9bc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Abril de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal

Licitanet, www.licitanet.com.br. Ribamar Fiquene - MA, 21 de Março de 2024. Rael da Cruz Silva.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: c481aa522a06c8ea3f9086ed016399bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E A EMPRESA G L XAVIER EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Portaria nº 003/2021, e a empresa E S NEVES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.929.788/0001-18, com sede AVENIDA BETA, 5, 65.072-120, COHASERMA II, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, EDSON SANTOS NEVES, CPF nº 605.115.443-40, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, fundamentada na Alínea "b" do Inciso I e Parágrafo 1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo de quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO AO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QTD	% DO ADITIVO	QTD ADITIVADA	R\$ Unit.	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL PÓS ADITIVO
1	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), CORES A DEMANDA.	Unidades	438	25%	109	R\$ 2,45	R\$ 267,05	R\$ 1.340,15
2	FLANELA DE LÁ COMPOSIÇÃO: 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE COR FORTE, LISA.	Unidades	383	25%	95	R\$ 3,00	R\$ 285,00	R\$ 1.434,00
3	GUARDANAPO DE PAPEL, 33,0 X 33,5 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, CAIXA COM 80 PACOTES COM 50 UNIDADES.	Caixas	36	25%	9	R\$ 245,43	R\$ 2.208,87	R\$ 11.044,35
9	LIMPADOR MULTIUSO: PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500ML.	Unidades	438	25%	109	R\$ 2,55	R\$ 277,95	R\$ 1.394,85
10	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ETANOL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VIDROS, Frascos COM GATILHO DE PRESSÃO BORRUFADORA COM 500ML.	Frascos	218	25%	54	R\$ 3,65	R\$ 197,10	R\$ 992,80
11	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, ALÇAS E RODAS PARA LOCOMOÇÃO COR CINZA OU AREIA.	Unidades	161	25%	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00	R\$ 26.130,00
12	LIXEIRA PLÁSTICA PARA 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, COR CINZA OU AREIA	Unidades	176	25%	44	R\$ 43,00	R\$ 1.892,00	R\$ 9.460,00
17	PANO DE CHÃO: DE ALGODÃO BRANCO ALVEJA, MEDINDO 60X80CM, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORVÇÃO DE UMIDADE, PESO MINIMO DE 160G.	Unidades	598	25%	149	R\$ 3,85	R\$ 573,65	R\$ 2.875,95
18	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE: FOLHA DUPLA GOLFRADO E MICRO-CERRILHADO, 100 POR CENTO DE FIBRAS NATURAIS NA COR BRANCA, ROLO DE 30X10CM CADA, Fardos COM 64 ROLOS. 1ª QUALIDADE.	Fardos	255	25%	63	R\$ 65,70	R\$ 4.139,10	R\$ 20.892,60



19	PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS	Pacotes	266	25%	66	R\$ 3,75	R\$ 247,50	R\$ 1.245,00
20	PEDRA SANITÁRIA: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, caixa com 12 unidades.	Caixas	182	25%	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.810,00
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - G - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	218	25%	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00	R\$ 14.960,00
23	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - P - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	108	25%	27	R\$ 40,00	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - M - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	255	25%	63	R\$ 45,00	R\$ 2.835,00	R\$ 14.310,00
25	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE DE ROUPA, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, caixa deve conter 12 unidades de 1 litro.	Caixas	365	25%	91	R\$ 17,88	R\$ 1.627,08	R\$ 8.153,28
27	ALCOOL COMUM: HIDROALCÓOLICO, DE 70%, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, frasco de 1L.	Frascos	182	25%	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00	R\$ 1.816,00
28	ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% frasco de 1LITRO.	Frascos	36	25%	9	R\$ 27,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
31	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS	Embalagens	255	25%	63	R\$ 8,90	R\$ 560,70	R\$ 2.830,20
32	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PACOTES DE 500G.	Pacotes	6.138	25%	1534	R\$ 2,80	R\$ 4.295,20	R\$ 21.481,60
33	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CONTENDO 500ML.	Unidades	125	25%	31	R\$ 12,00	R\$ 372,00	R\$ 1.872,00
35	SACO PARA LIXO PRETO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE DEVE CONTER 10 UNIDADES.	Pacotes	548	25%	137	R\$ 3,00	R\$ 411,00	R\$ 2.055,00
37	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS, PACOTE DEVE CONTER 10 UNIDADES.	Pacotes	423	25%	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00	R\$ 2.640,00
38	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE DEVEM CONTER 05 UNIDADES.	Pacotes	548	25%	137	R\$ 4,70	R\$ 643,90	R\$ 3.219,50
39	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE DEVEM CONTER 05 UNIDADES.	Pacotes	438	25%	109	R\$ 7,00	R\$ 763,00	R\$ 3.829,00
42	VASSOURA, CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, TIPO: GARI, 37,5 CM, M4 FILEIRAS, CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES	Caixas	90	24%	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00	R\$ 28.000,00
43	LÁ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL, (FARDO CONTEM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA)	Fardos	98	24%	24	R\$ 18,70	R\$ 448,80	R\$ 2.281,40
54	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS 500 ml, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	Caixas	218	25%	54	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00	R\$ 13.056,00



56	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; COM CABO DE PLÁSTICO; COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA.	Unidades	185	25%	46	R\$ 12,00	R\$ 552,00	R\$ 2.772,00
61	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	Caixas	9	22%	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 3.520,00
62	ESCOVA DE LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, MONOFACE, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10CM EM FORMATO OVAL.	Unidades	119	24%	29	R\$ 2,90	R\$ 84,10	R\$ 429,20
65	TAPETE DE ALGODÃO 40X60CM	Unidades	207	25%	51	R\$ 18,00	R\$ 918,00	R\$ 4.644,00
68	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5A. COMPROVADA CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS) PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAM-POSITIVAS E GRAMNEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS , PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI E KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC.	Unidades	108	25%	27	R\$ 65,00	R\$ 1.755,00	R\$ 8.775,00
VALOR TOTAL							R\$ 45.814,00	R\$ 230.878,88

2.1 - DO VALOR TOTAL ACRESCIDO - O presente termo aditivo acresce o valor de **R\$ 45.814,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais)** ao valor do contrato.

2.2- O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 230.878,88 (duzentos e trinta mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2015.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0004.2039.0000 MAN. E FUNC. DAS UNI. EDUC. INFANTIL - FNDE EDU. P/ CID
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2037.0000 MAN. E FUNC. DAS UNID. ESCOLAR - FNDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0006.2052.0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0008.2078.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO FUNDO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2021.0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0008.2085.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O aditivo de quantitativo de que trata este instrumento é baseada na cláusula quinta do contrato e no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 21 de março de 2024.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

EDSON SANTOS NEVES

E S NEVES COMERCIO LTDA,
CNPJ nº 17.929.788/0001-18

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fb6e83320ebe36e2b292ec2c165f4fb5

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2024
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/FMAS

CONTRATADO (A): JULIANNA MARIA SALAZAR SOARES;
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2024.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 22 de março de 2024 a 04 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024. Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de março de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e2c369931d8749884168505acb7eee72

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO EM ALUSÃO AO FERIADO RELIGIOSO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 28 de março;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO finalmente que muitos servidores públicos necessitam viajar para outros municípios para celebra a data junto com seus familiares, incluindo o domingo de páscoa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 27 e 28 de março de 2024, respectivamente, quarta-feira e quinta-feira em alusão ao feriado religioso da “Semana Santa”.

Art. 2º - Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão assegurar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências.

I - Os serviços de saúde da Unidade Mista Ditosa Ferraz;

II - Os serviços de limpeza pública;

III - Os Serviços da Guarda Municipal.

Parágrafo único: O funcionamento do Conselho Tutelar nas datas mencionadas neste decreto se dará em regime de plantão.

Art. 3º - Fica mantido os trabalhos do Setor de Licitação durante o dia 27 de março de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 47ad6d698ec067559ac34b6e763a665a

ERRATA DE PORTARIA Nº 010/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. inscrita no CPF/MF sob nº 609.536.669-35.

LEIA-SE:

Art. 1º. inscrita no CPF/MF sob nº 609.536.693-35.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b56c22d67988595287a235ea46bbd14c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023 - SRP
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão
CONTRATADA FRANCISCO MESSIAS DE AZEVEDO - ME CNPJ nº 09.588.336/0001-91
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA
VALOR GLOBAL: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais))
FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos: FUS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 17 de abril de 2023.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Raimundo Sousa Carvalho
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cd17202437453e1e79c2fd422edc500c

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 - SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.207/0001-34)
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Maranhão/MA
VALOR GLOBAL: R\$ 592.123,80 (quinhentos e noventa e dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 10.520/02
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de março de 2023.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 215f2bc6f90192b325a947471e35f3c1

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 - SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.207/0001-34)
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA
VALOR GLOBAL: R\$ 346.943,88 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 10.520/02
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de março de 2023.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5a7f6749c20d337944408719f974928

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
010/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2023 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
(CNPJ nº 04.750.207/0001-34)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA

VALOR GLOBAL: R\$ 480.413,78 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 10.520/02

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de março de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cf9499c1d2210cde53fc964ded6b92b2*

Francisco de Assis Pereira Viana
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 25c4e5a95f8fded8982bf0ec7fd5657f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024, ASSINADO EM 21/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024, assinado em 21/03/2024. Objeto: Contrato para aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48. Valor Global: R\$ 7.619,85 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 36145cc16a87450b4cbb20b00e8c2749*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024, ASSINADO EM 21/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024, assinado em 21/03/2024. Objeto: Contrato de aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48. Valor Global: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c218f11326079da3fd4ce3307418dccc*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024, ASSINADO EM 21/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024, assinado em 21/03/2024. Objeto: Contrato para aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.650.759/0001-20. Valor Global: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - PORTARIA N.º 03/2024 - GP DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO LEGISLATIVO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DAS CÂMARAS FILIADAS A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO MARANHÃO - UVCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5o, inciso II e art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO: a necessidade de promover a publicidade e transparência dos atos administrativos do Legislativo Municipal de São Francisco do Maranhão - Ma.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sr. **ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**, CPF: 522.701.813-87, Portador do RG: 1.512.795 SSP/MA assessor contábil da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão- MA, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo poder Legislativo Municipal do Município de São Francisco do Maranhão - MA, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, administrado pela União de Vereadores e Câmara Municipais do Maranhão - UVCM, adotado por este Poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **affaa29bf7dd7655fb5eb1b8ac94515e**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024, ASSINADO EM 21/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024, assinado em 21/03/2024. Objeto: Contrato para aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.650.759/0001-20. Valor Global: R\$ 35.649,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **1f506033c1008a66d0e1cb12b9d7d711**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024, ASSINADO EM 21/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024, assinado em 21/03/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULOS E PROVA PRÁTICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, E CADASTRO DE RESERVA ,PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 033/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK, CNPJ nº 08.943.412/0001-77. Valor Global: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2024. Vigência Final: 24 de Março de 2025. Valdemar Alves de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo Nº 231101/2023
PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2024

Ao Senhor
Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

Senhor Prefeito,

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, Estado do Maranhão (MA), portador do CNPJ Nº 06.096.218/0001-78, localizada à Rua 07 de Setembro, 03 - Bairro Centro - 65885-000-Benedito Leite - MA, através do Senhor Ramon Carvalho de Barros, Prefeito Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **39c8b77ec2d4432f84903541bc26b0ed**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.561.755/0001-59, sediada na rua Frei Serafim, nº 1962, bairro Nova Caxias, cidade de Caxias - MA; Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023;

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de São João do Sóter - MA.

Data da Assinatura: 21/03/2024. Prazo de Vigência: até 31/12/2024.

Fonte Pagadora: MAC / EMENDA

Valor Global de R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais);

Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira

Pelo Contratada: Vania Celia de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 21 de março de 2024.

Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: **9d2731f0e7e659886cbfa5f93728036d**

PREÇO Nº 016/2024, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, objetivando o futuro e eventual futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Maranhão - DOE na Edição nº 044, de quarta-feira, dia 06 de março de 2024, publicações de terceiros, páginas 5 a 12, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB O Nº 36.846.568/0001-75, estabelecida à AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP 64.017-090, representada pelo Senhor: THIÉGO BENVINDO DE ARAUJO - CPF nº 049.658.693-97, detentora do Registro de Preços estando a ata em validade.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 22 de março de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 928eb64774877b45a642b379e201b99b

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E O MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 06.096.218/0001-78, PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023.

OBJETO:

Futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde denominado Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, aqui denominado 1º PARTÍCIPE e, do outro lado, e, do outro lado, o Município de BENEDITO LEITE/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, Estado do Maranhão (MA), portador do CNPJ Nº 06.096.218/0001-78, localizada à Rua 07 de Setembro, 03 - Bairro Centro - 65885-000-Benedito Leite - MA, através do Senhor Ramon Carvalho de Barros, Prefeito Municipal, aqui denominado 2º PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de BENEDITO LEITE, Estado do Maranhão (MA), CNPJ Nº 06.096.218/0001-78, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre na dependência de

aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, objetivando o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Maranhão - DOE na Edição nº 044, de quarta-feira, dia 06 de março de 2024, publicações de terceiros, páginas 5 a 12 tendo como vencedora e detentora do registro de preços a empresa: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB O Nº 36.846.568/0001-75, estabelecida à AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP 64.017-090, representada pelo Senhor: THÍÊGO BENVINDO DE ARAUJO - CPF nº 049.658.693-97, conforme as disposições do Edital, com validade 12 meses a presente, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

LOTE 7 - INJETÁVEIS - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
494	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG 5ML	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
495	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML INJETAVEL	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
496	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 2,12	R\$ 636,00
497	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 0,42	R\$ 252,00
498	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	AMP	260	FRESENIUS KABI	R\$ 3,25	R\$ 845,00
499	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	AMP	200	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 160,00
500	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 2,48	R\$ 744,00
501	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 2,20	R\$ 660,00
502	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 204,00
503	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FR/AMP	1500	TEUTO	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
504	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FR/AMP	750	TEUTO	R\$ 11,20	R\$ 8.400,00
505	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI	FR/AMP	500	BLAU	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
506	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	FR/AMP	500	BLAU	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
507	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	3500	HIPOLABOR	R\$ 1,67	R\$ 5.845,00
508	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML	AMP	350	HIPOLABOR	R\$ 6,89	R\$ 2.411,50
509	CEDILANIDE 0,2MG/ML- 2ML INJETAVEL (DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML)	AMP	280	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,75	R\$ 490,00
510	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	AMP	1200	BLAU	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
511	CEFTRIAXONA IV 1G CX/C100	FR/AMP	1000	BLAU	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
512	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G PO INJETAVEL	AMP	1000	TEUTO	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
513	CETOPROFENO INJETÁVEL EV	FR	1000	CRISTÁLIA	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
514	CETOPROFENO INJETÁVEL IM	FR	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
515	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	3000	TEUTO	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
516	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETAVEL	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 12,11	R\$ 6.055,00
517	CLINDAMICINA INJETÁVEL 600MG 4ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
518	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
519	CLORETO DE POTÁSSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML	AMP	300	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 123,00
520	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10ML	AMP	300	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 105,00
521	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMP	1250	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 350,00
522	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (POLIVITAMINICO)	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
523	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	1500	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
524	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL	AMP	3000	FARMACE	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00



525	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 1,61	R\$ 483,00
526	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJETAVEL	AMP	3000	TEUTO	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
527	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+FR UTOSE 100MG/ML 10ML	AMP	400	COSMED	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
528	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML CX/C100	AMP	3000	TEUTO	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
529	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL CX/C100	AMP	1500	SANTISA	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
530	BUTILBROMETO ESCOP + DIPIRONA 5ML	AMP	2000	HIPOLABOR	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00
531	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
532	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	AMP	800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,97	R\$ 1.576,00
533	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
534	ETILEFRINA 10MG 1ML CX/C6	AMP	1200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,36	R\$ 1.632,00
535	FITOMENADIONA (VIT.K)10MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
536	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	500	SANTISA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
537	GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	300	SANTISA	R\$ 0,94	R\$ 282,00
538	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 0,68	R\$ 204,00
539	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 1,12	R\$ 448,00
540	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
541	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL 10ML	AMP	300	HALEX ISTAR	R\$ 2,27	R\$ 681,00
542	GLICOSE 25% 10ML	AMP	800	Samtec	R\$ 0,42	R\$ 336,00
543	GLICOSE 50% 10ML	AMP	800	Samtec	R\$ 0,44	R\$ 352,00
544	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL (HEMOFOL)	AMP	250	CRISTÁLIA	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
545	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	AMP	250	BLAU	R\$ 11,69	R\$ 2.922,50
546	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	120	CRISTÁLIA	R\$ 5,01	R\$ 601,20
547	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
548	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00
549	IMUNOGLOBULINA ANTI RH INJETAVEL	AMP	8	CSL	R\$ 188,69	R\$ 1.509,52
550	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- 100ML	FR	300	HALEX ISTAR	R\$ 14,59	R\$ 4.377,00
551	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL CX/C25	FR	500	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 30,00
552	MANITOL 20% 250ML	FR	250	FRESENIUS	R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
553	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	800	TEUTO	R\$ 0,62	R\$ 496,00
554	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	FR	350	JP FARMA	R\$ 4,02	R\$ 1.407,00
555	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	8	CRISTÁLIA	R\$ 21,82	R\$ 174,56
556	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	AMP	450	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,96	R\$ 1.332,00
557	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	FR/AMP	500	CRISTÁLIA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
558	OXACILINA 1G INJETAVEL	AMP	200	BLAU	R\$ 2,27	R\$ 454,00
559	OXACILINA 500MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 1,36	R\$ 680,00
560	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL	AMP	600	SANOFI MEDLEY	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
561	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL CX/C100	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
562	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	FR	1500	EUROFARMA	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00
563	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRASCO	FR	1500	EUROFARMA	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
564	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	FR	2000	EUROFARMA	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FR	1500	FRESENIUS KABI	R\$ 13,89	R\$ 20.835,00





566	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FR	500	FARMACE	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
567	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO CX/C 30	FR	1500	FARMACE	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
568	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	FR	1000	FARMACE	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
569	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FR	500	EQUIPLEX	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
570	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJETAVEL	AMP	200	Samtec	R\$ 1,08	R\$ 216,00
571	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	FR	200	Samtec	R\$ 1,35	R\$ 270,00
572	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG CX/C50	FR/AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
573	TENOXICAM INJETÁVEL 40MG CX/C50	FR/AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 249.361,28

LOTE 8 - SANEANTES - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
574	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	LT	60	VIC PHARMA	R\$ 10,65	R\$ 639,00
575	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	UND	60	VIC PHARMA	R\$ 28,62	R\$ 1.717,20
576	CLOREXIDINA 0,5% AQUOSA 1000ML	UND	60	RIOQUIMICA	R\$ 13,37	R\$ 802,20
577	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 1L	FR	200	RIOQUIMICA	R\$ 27,27	R\$ 5.454,00
578	iodo POLIVIDONA TÓPICO 1L	FR	200	RIOQUIMICA	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.952,40

LOTE 9-FARMÁCIA ATENÇÃO BÁSICA - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
579	ACEBROFILINA 5MG/ML- 120ML	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,07	R\$ 921,00
580	ACEBROFILINA 50MG/ML- 120ML	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
581	ACETILCISTEINA 20MG/ML- 120ML	FR	50	GERMED	R\$ 5,14	R\$ 257,00
582	ACETILCISTEINA 40MG/ML- 120ML	FR	50	GERMED	R\$ 5,87	R\$ 293,50
583	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	COMP	3000	EMS S/A	R\$ 0,05	R\$ 150,00
584	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	EMS S/A	R\$ 0,12	R\$ 180,00
585	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG GOTAS	FR	1000	GEOLAB	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
586	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 500MG	COMP	2000	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
587	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO 500ML	FR	600	EQUIPLEX	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
588	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	10000	CIMED	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
589	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	FR	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
590	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FR	900	EMS S/A	R\$ 2,71	R\$ 2.439,00
591	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	FR	900	EMS S/A	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
592	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FR	1500	CIMED	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
593	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAPS	3000	EMS S/A	R\$ 0,19	R\$ 570,00
594	AMPICILINA 500MG CAPSULA	COMP	300	MULTILAB	R\$ 0,40	R\$ 120,00
595	AMPICILINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,69	R\$ 269,00
596	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
597	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
598	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 40,00
599	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,07	R\$ 70,00
600	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 90,00
601	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PHARLAB	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00



602	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
603	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	FR	150	TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 148,50
604	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	FR	150	HIPOLABOR	R\$ 5,55	R\$ 832,50
605	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML	FR	100	CIMED	R\$ 0,95	R\$ 95,00
606	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	24000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
607	CAPTROPIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 400,00
608	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	2000	ABL	R\$ 11,27	R\$ 22.540,00
609	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	COMP	5000	CIMED	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
610	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	500	RANBAXY	R\$ 0,24	R\$ 120,00
611	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	500	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
612	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 600,00
613	COMPLEXO B POLIVITAMINAS COMP	COMP	5000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 200,00
614	COMPLEXO B SUSP.	FR	1000	BELFAR	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
615	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
616	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML	FR	1200	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
617	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML-100ML	FR	1300	TEUTO	R\$ 1,71	R\$ 2.223,00
618	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	300	GERMED	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
619	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COMP	1500	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 120,00
620	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
621	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FR	5000	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
622	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/C 500	COMP	10000	BRAINFARMA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
623	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP	10000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
624	ESCOPOLAMINA+DIPIRON A GOTAS	FR	1000	FARMACE	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
625	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GEOLAB	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
626	FIBRINASE COM CLORANFENICOL 666U/g + 1U/g + 10mg/g(fibrinolisin+ desoxirribonuclease+ cloranfenicol POMADA 10G)	UND	500	CRISTÁLIA	R\$ 16,11	R\$ 8.055,00
627	FLET ENEMA (fosfato de sódio monobásico 0mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL- 130mL)	FR	40	CRISTÁLIA	R\$ 6,79	R\$ 271,60
628	FLORAX ADULTO 100 MILHÕES/ML (FLORAX SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	600	INFAN INDUSTRIA	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
629	FLORAX INFANTIL 50 MILHÕES/ML (FLORAX PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	600	INFAN INDUSTRIA	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
630	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
631	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMP	15000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 450,00
632	GLICERINA CLISTER COM APLICADOR 12% 500ML	FR	150	HALEX ISTAR	R\$ 11,38	R\$ 1.707,00
633	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	350	NOVARTIS	R\$ 0,81	R\$ 283,50
634	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP	15000	EMS	R\$ 0,03	R\$ 450,00
635	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	COMP	1000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 50,00
636	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	FR	450	NATULAB	R\$ 2,37	R\$ 1.066,50



637	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM)	AMP	150	BLAU	R\$ 16,35	R\$ 2.452,50
638	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMP	2000	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 380,00
639	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMP	2000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 400,00
640	IBUPROFENO 50MG/ML- 30ML GTS	FR	1000	NATULAB	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
641	IODETO POTÁSSIO XAROPE 100ML	FR	800	BELFAR	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
642	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO (DINITRATO DE ISOSSORBIDA A 5MG)	COMP	150	EMS SIGMA	R\$ 0,78	R\$ 117,00
643	IVERMECTINA 6MG	COMP	800	GERMED	R\$ 0,99	R\$ 792,00
644	LACTULOSE 67MG/ML- 120ML	FR	350	Nutriex	R\$ 9,73	R\$ 3.405,50
645	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	1000	ACHÉ LABORATÓRIOS	R\$ 0,91	R\$ 910,00
646	LORATADINA 1MG/ML- 100ML	FR	350	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,01	R\$ 1.403,50
647	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO CX/C 960	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
648	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300	COMP	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 280,00
649	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	TB	400	BRAINFARMA	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
650	LIDOCAÍNA 50ML SPRAY 10%	FR	80	HIPOLABOR	R\$ 33,87	R\$ 2.709,60
651	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
652	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
653	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,34	R\$ 510,00
654	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	2500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
655	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
656	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	FR	400	BELFAR	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
657	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	TB	2000	PRATI	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
658	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMP	800	BRAINFARMA	R\$ 0,11	R\$ 88,00
659	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	COMP	800	BRAINFARMA	R\$ 0,14	R\$ 112,00
660	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
661	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G	TB	1200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
662	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	FR	350	GEOLAB	R\$ 1,53	R\$ 535,50
663	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP	2000	VITAMEDIC	R\$ 0,10	R\$ 200,00
664	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	COMP	150	VITAMEDIC	R\$ 1,38	R\$ 207,00
665	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	FR	250	FARMAX	R\$ 3,06	R\$ 765,00
666	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAPS	1700	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 136,00
667	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAPS	1200	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 216,00
668	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 180,00
669	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 225,00
670	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	2000	FARMACE	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
671	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 60,00
672	PREDNISONA 10MG COMPRIMIDO	COMP	800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 64,00
673	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CX/C20	COMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,13	R\$ 130,00
674	PROPANOLOL 10MG COMPRIMIDO	COMP	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 20,00
675	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX/C 600	COMP	3500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 175,00
676	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	ENV	1000	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 900,00
677	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	FR	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,81	R\$ 121,50





678	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMP	1500	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
679	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	COMP	1500	MULTILAB	R\$ 0,12	R\$ 180,00
680	SIMETICONA 75MG/ML- 10ML GOTAS	FR	1300	HIPOLABOR	R\$ 1,26	R\$ 1.638,00
681	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
682	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 360,00
683	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PT	50	NATIVITA	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
684	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA	FR	800	EMS	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
685	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
686	SULFATO FERROSO 09MG (40MG) COMPRIMIDO	COMP	12000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 600,00
687	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	100	CASA GRANADO	R\$ 7,97	R\$ 797,00
688	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	UND	100	CASA GRANADO	R\$ 7,97	R\$ 797,00
689	VITAMINA D 50.000UI	COMP	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,68	R\$ 536,00
690	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML	FR	10	ALLERGAN	R\$ 12,68	R\$ 126,80
691	ZINCO 66MG	COMP	200	BOTICA	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 187.750,00
LOTE 11 - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
889	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	25	ESTILO	R\$ 5,91	R\$ 147,75
890	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 0,42	R\$ 252,00
891	ABSORVENTE GERIATRICO	PCT	7	MEGAFRAL	R\$ 8,15	R\$ 57,05
892	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 240,00
893	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,05	R\$ 100,00
894	AGULHA 25X7 CX C/100UND	UND	4500	SOLIDOR	R\$ 0,05	R\$ 225,00
895	AGULHA 25X8 CX C/100UND	UND	4500	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 270,00
896	AGULHA 30X8 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 160,00
897	AGULHA 30X7 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 160,00
898	AGULHA 40X12 CX C/100UND	UND	1200	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 84,00
899	ALCOOL EM GEL 70% ,500ML	UND	1200	MEGA	R\$ 6,13	R\$ 7.356,00
900	ALCOOL ANTISÉTICO 70% LIQUIDO	LT	1200	MEGA	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
901	ALGODÃO 500G	RL	600	ERS	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00
902	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	25	J PROLAB	R\$ 3,94	R\$ 98,50
903	APARELHO GLICOSIMETRO	UNID	15	ON CALL PLUS	R\$ 26,46	R\$ 396,90
904	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UNID	5	MACROSUL	R\$ 130,94	R\$ 654,70
905	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	UNID	25	ACCUMED	R\$ 96,38	R\$ 2.409,50
906	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UND, 9 FIOS	PCT	300	ANAPOLIS	R\$ 2,89	R\$ 867,00
907	ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12UND, 9 FIOS	PCT	350	ANAPOLIS	R\$ 4,78	R\$ 1.673,00
908	ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12UND 9 FIOS	PCT	300	ANAPOLIS	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
909	CLOREXIDINA 2%, 1000ML	LT	120	VIC PHARMA	R\$ 10,30	R\$ 1.236,00
910	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	UND	1500	LABOR IMPORT	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
911	ESCOVA ENDOCERVICAL	UND	100	CRAL	R\$ 0,68	R\$ 68,00
912	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	100	POLAR FIX	R\$ 6,52	R\$ 652,00
913	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UND	100	POLAR FIX	R\$ 7,38	R\$ 738,00
914	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL	750	CREMER	R\$ 7,58	R\$ 5.685,00
915	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100UND	PCT	20	ESTÍLO	R\$ 18,34	R\$ 366,80
916	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	CX	50	DESCARPACK	R\$ 18,41	R\$ 920,50
917	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	4	KOLPLAST	R\$ 8,71	R\$ 34,84
918	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	RL	250	AMED	R\$ 14,98	R\$ 3.745,00



919	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	PCT	300	AMÉRICA MEDICAL	R\$ 13,75	R\$ 4.125,00
920	GEL PARA ULTRASON C/5LITROS	UND	5	FORTSAN	R\$ 34,50	R\$ 172,50
921	CATETER Nº 24	UND	500	LABOR IMPORT	R\$ 0,95	R\$ 475,00
922	CATETER Nº 20	UND	500	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 440,00
923	CATETER Nº 16	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 0,72	R\$ 72,00
924	CATETER Nº 18	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 0,81	R\$ 81,00
925	CATETER Nº 22	UND	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,86	R\$ 258,00
926	KIT PAPANICOLAU P	UND	80	KOLPLAST	R\$ 3,27	R\$ 261,60
927	KIT PAPANICOLAU M	UND	80	KOLPLAST	R\$ 3,45	R\$ 276,00
928	KIT PAPANICOLAU G	UND	50	KOLPLAST	R\$ 2,93	R\$ 146,50
929	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	CX	25	LABOR IMPORT	R\$ 35,81	R\$ 895,25
930	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,23	R\$ 823,00
931	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	CX	100	MEDIX	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
932	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	CX	300	MEDIX	R\$ 14,81	R\$ 4.443,00
933	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	CX	300	MEDIX	R\$ 14,64	R\$ 4.392,00
934	LUVAS 7,0 CIRURGICA	PAR	200	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 190,00
935	LUVAS 7,5 CIRURGICA	PAR	200	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 190,00
936	LUVAS 8,0 CIRURGICA	PAR	100	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 95,00
937	LUVAS 8,5 CIRURGICA	PAR	50	BR GLOVES	R\$ 1,04	R\$ 52,00
938	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 45,68	R\$ 274,08
939	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 47,02	R\$ 282,12
940	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 48,33	R\$ 289,98
941	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CX	10	EMBRAST	R\$ 4,75	R\$ 47,50
942	PRO-PÉ C/ 100UND	PCT	10	ANADONA	R\$ 8,67	R\$ 86,70
943	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	1500	SR	R\$ 0,14	R\$ 210,00
944	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,13	R\$ 455,00
945	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,14	R\$ 490,00
946	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,24	R\$ 840,00
947	SERINGA 20ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 510,00
948	SERINGA 01ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 315,00
949	SERINGA 03ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 315,00
950	SERINGA 05ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 450,00
951	SERINGA 10ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,33	R\$ 495,00
952	SCALP Nº19	UND	300	MEDIX	R\$ 0,15	R\$ 45,00
953	SCALP Nº23	UND	1000	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 210,00
954	SCALP Nº25	UND	1000	MEDIX	R\$ 0,31	R\$ 310,00
955	SCALP Nº27	UND	300	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 87,00
956	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	600	JP	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
957	SORO GLICOSADO 500ML	FR	600	FRESENIUS	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00
958	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	UND	10	INCOTERM	R\$ 10,07	R\$ 100,70
959	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10	INCOTERM	R\$ 11,03	R\$ 110,30
960	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/ VACINA	UND	2	INCONTERM	R\$ 85,72	R\$ 171,44
961	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	UND	66	MADEITEX	R\$ 0,92	R\$ 60,72
962	SORO CIPROFLOXACINO	UND	50	HALEX ISTAR	R\$ 12,31	R\$ 615,50
963	SULFADIAZINA DE PRATA	PT	10	NATIVITA	R\$ 28,78	R\$ 287,80
964	SORO METRONIDAZOL 100ML	UND	50	HALEX ISTAR	R\$ 4,13	R\$ 206,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 82.913,73
LOTE 121 - MEDICAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL



965	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 120,00
966	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,07	R\$ 210,00
967	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 270,00
968	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 270,00
969	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 750,00
970	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMP	500	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 25,00
971	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMP	12000	EMS	R\$ 0,08	R\$ 960,00
972	FUROSEMIDA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 210,00
973	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP	12000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
974	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 225,00
975	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMP	10000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 300,00
976	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP	10000	EMS	R\$ 0,03	R\$ 300,00
977	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	COMP	3500	EMS	R\$ 0,06	R\$ 210,00
978	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	COMP	10000	LEGRAND PHARMA	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
979	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
980	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
981	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
982	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 525,00
983	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMP	4000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 280,00
984	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	COMP	4000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,09	R\$ 360,00
985	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
986	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMP	2000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.945,00
VALOR GLOBAL						R\$ 546.922,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/SJP-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), em 22 de março de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR
SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78
Senhor Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8ff41c85eeb83f3347db610f3afdb211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 - ME**, CNPJ: **35.696.802/0001-62**. Valor **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA/ME**, CNPJ: **14.496.361/0001-85**. Valor **R\$ 282.600,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, CNPJ: **14.144.748/0001-72**. Valor **R\$ 157.135,00 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA/EPP**, CNPJ: **52.676.825/0001-24**. Valor **R\$ 183.963,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA/EPP**, CNPJ: **39.232.093/0001-15**. Valor **R\$ 28.160,00** (Vinte e oito mil cento e sessenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ee81f05002e9fc5b8bab40cfe5409709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA”

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

“A vigência do Contrato será até 22 de março de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.”

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: VTVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0c0943fe1648035e4048ccd0fc92d370

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.** **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

“CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA”

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

“A vigência do Contrato será até 22 de janeiro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.”

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: VTVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c6234ab5867968a7797f5e3e06640da6

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022-ADESÃO Nº 036/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022.

ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02.1207/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SKP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-CPL/SRM ADESÃO Nº 036/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2022. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, objetivando **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.** **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

“CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA”

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

“A vigência do Contrato será até 24 de novembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser



prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.”

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023

ASSINATURAS: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0ad25d073cc15be313f954a139f16e14*

TORNA SEM EFEITO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 3314, NA PÁGINA 136.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 5864b78c61edff5746736b07caff71c*

TORNA SEM EFEITO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 3314, NA PÁGINA 136.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 025d78c0c347d19a74c035b21216d6*

TORNA SEM EFEITO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 3314, NA PÁGINA 136.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3692d499cf6fc1f32b3b05fb7725aa87*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 25.453.894/0001-04). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 27/2021 oriundo da Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO NO BAIRRO ALTO DO LIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, devendo ser considerando de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de maio de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de fevereiro de 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES- Representante Legal.

*Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 5fca0f7f01300fea6489d1cdc314c13f*

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 25.453.894/0001-04). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 27/2021 oriundo da Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO NO BAIRRO ALTO DO LIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, devendo ser considerando de 05 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de maio de 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES- Representante Legal.

*Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 0f2424c4da84eed35d197297c68415be*

RESENHA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.

RESENHA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº





25.453.894/0001-04). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 27/2021 oriundo da Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO NO BAIRRO ALTO DO LIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, devendo ser considerando de 05 de agosto de 2021 a 04 de novembro de 2021. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de agosto DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 022d6a2f9de13394773d8fddd0c7d3a6

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 27/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 25.453.894/0001-04). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 27/2021 oriundo da Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO NO BAIRRO ALTO DO LIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, devendo ser considerando de 05 de novembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: a68fe9af6ca869ed1cf4abde179d13f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE N.º 060 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Piauí, s/nº, Centro, Tasso Fragoso/MA, portadora da Carteira de Identidade nº. 000004401593-3 SESP/MA e do CPF/MF nº 631.934.343-53, a partir de **25 de março de 2024**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TASSO FRAGOSO/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e05dd599e5708bb5ed8d9ada28358598

PORTARIA DO GABINETE N.º 061 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rodovia MA 006, s/nº, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA, portador da Carteira de Identidade nº. 231055 SSP/TO e do CPF/MF nº 475.195.683-34, a partir de **25 de março de 2024**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA TASSO FRAGOSO/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b7e0f29f6dc303ca43f0982c79497c4b

PORTARIA DO GABINETE N.º 062 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **RAMON SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Sol Nascente, s/nº, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA, portador da Carteira de Identidade nº. 039990742010-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 606.300.183-24, a partir de **25 de março de 2024**, do Cargo em Comissão de **ADVOGADO DO CIDADÃO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE TASSO FRAGOSO/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: fecc59bbd8defc23a6b329d87a8b465e

PORTARIA DO GABINETE N.º 063 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **ANA MARIA DE ABREU MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 061631722017-3 SESP/MA e do CPF/MF nº 645.854.093-00, a partir de **25 de março de 2024**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotada no GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1622610cd40876704d1dfde84479efc9

PORTARIA DO GABINETE N.º 064 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **EUDILENE CARDOSO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1623418 SSP/PI e do CPF/MF nº 009.696.713-77, a partir de **25 de março de 2024**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE TASSO FRAGOSO/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a480c78f896eb1c76d90a1d9f34d4eb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2024 para Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz - Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Cidade de Pindaré Mirim - MA, 14 de Março de 2024. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d8c3aa239d62caeea95f79293bb95248

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com amparo na Lei Federal n.º LEI 14.233/2021 e suas alterações; em conformidade com o especificado: Empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais), sendo uma parcela única no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 21/03/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: b817c5650581e7f4dc49c037989fa6be



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br